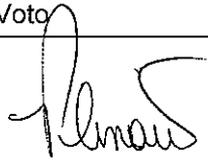
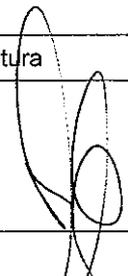
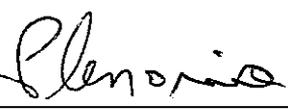
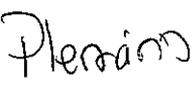




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PR N° 11/2017	PROJETO DE RESOLUÇÃO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, com a exclusão do Horário da Liderança e o acréscimo de tempo no Tema Livre.	
AUTORIA:	LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA, DRª MÁRCIA SANTOS, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, DR. RODRIGO SALOMON, PAULINHO DOS CONDUTORES, PAULINHO DO ESPORTE, ARILDO BATISTA, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA E FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO		

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.